



PROJETO DE LEI Nº 1493/2013

Acrescenta dotações no orçamento vigente do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas no orçamento vigente do Município as dotações abaixo:

02	Prefeitura Municipal		
0209	Secretaria Municipal de Saúde		
020910	Saúde		
0209103010006	Implementação da Saúde Municipal		
02091030100064084	Manutenção do Programa Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição		
33903000	Material de Consumo	R\$4.000,00	BL.INVEST
44905200	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$5.000,00	BL.INVEST
02091030100064076	Manutenção do Programa PMAQ		
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00	BLATB
02091030500064075	Manutenção do Programa DANT – Doenças e Agravos não Transmissíveis		
33903600	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$5.000,00	BLATB
33903900	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00	BLATB
02140824400074069	Manutenção do Programa IGD SUAS		
33903000	Material de Consumo	R\$5.000,00	IGDBF
33903600	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$5.000,00	IGDBF
33903900	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00	IGDBF
44905200	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$5.000,00	IGDBF
02140824400074085	Manutenção do Programa Piso Mineiro		
33903000	Material de Consumo	R\$2.000,00	P.MIN
33903600	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$3.000,00	P.MIN
33903900	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$3.000,00	P.MIN



Câmara Municipal de Carmo da Mata

44905200 Equipamentos e Materiais Permanentes R\$3.000,00 P.MIN

Total: R\$55.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente 99.999.9999-999999 – Reserva de Contingência R\$55.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Juvêncio de Carvalho, 20 de março de 2013.

Leonardo Rodrigues de Almeida
Vereador Presidente